



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1443/2009

**“DÁ NOME DE PEDRO
GUIMARÃES DUARTE A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais,
aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO GUIMARÃES DUARTE** a Rua localizada no Bairro Retiro Poético, cujo código de logradouro corresponde a 17/555-0.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de setembro de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes